



**PORTARIA Nº. 043/2026.**

10 de abril de 2026.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **RENÉ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO e participar do **SEMINÁRIO PROJETO EU VEREADOR (A)**, na ALEGO com saída dia 13/04/26 e retorno 14/04/26.

Art. 2º - Autorizar ao vereador presidente a importância de **02** (duas) diárias integrais, no valor de **R\$ 894,00** (oitocentos e noventa e quatro reais), para cobertura das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e **Portaria nº 035/2026**.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Portaria correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Vereador **DIVINO PEREIRA DE JESUS**  
1º. Secretário

**Divino Pereira de Jesus**  
1º. Secretário Biênio 2025/2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ **R\$ 894,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 894,00** (oitocentos e noventa e quatro reais), para pagamento das despesas de viagem, com locomoção, hospedagem e alimentação até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 043/26. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 26.037-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 13 de abril de 2026.

  
**RENÉ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara (matrícula 0013)  
CPF nº. 027.047.711-03

**René Tavares de Sousa**  
Presidente Biênio 2025/2026  
Câmara Municipal de  
Alvorada do Norte-GO